

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A CONSULTOR/A EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 28 de dezembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Consultor/a (Grau 5 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área de Planeamento e Qualidade da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: 04/2022 – Consultor – Planeamento e Qualidade

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- O previsto no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (Regulamento n.º 1063/2020 de 12 de novembro de 2020), nomeadamente no que se refere às competências descritas da área de Planeamento e Qualidade, no seu artigo 4.º;
- Prestar consultoria funcional e técnica no contexto dos sistemas de informação, em particular do sistema de informação académica, no aconselhamento, desenho e adoção de soluções;

- Desenvolver, monitorizar e controlar o processo de produção de desenvolvimento de software, bem como definir métricas de qualidade no ciclo de desenvolvimento de software;
- Apoiar o processo de certificação dos sistemas de informação (aplicações informáticas), bem como identificar as necessárias medidas corretivas e implementar planos de melhoria;
- Funções de investigação, conceção, consultoria, apoio e suporte no planeamento, organização, execução e controlo de ações de auditoria e outras de elevado nível de especialização técnica.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Titularidade de licenciatura em Gestão de Sistemas e Computação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

Os/As candidatos/as devem ter conhecimentos comprovados em:

- Domínio de todas as fases do ciclo de desenvolvimento de software, levantamento de requisitos, desenho de solução, desenvolvimento, testes funcionais, instalação e implementação, suporte aplicacional, formação, modelação de processos de negócio e casos de uso, modelação de diagramas de atividade e de sequência, com recurso à linguagem UML – Unified Modeling Language, BPMN – Business Process Modeling Notation;
- Ser detentor de conhecimentos da modelação de dados e dos sistemas de gestão de base de dados, ao nível de administração e de desenvolvimento, de pelo menos os seguintes motores de base de dados: Oracle, MySQL, Microsoft SQL Server.

- Ser detentor de conhecimentos avançados na estruturação de dados em XML e XSD;
- Ser detentor de conhecimentos avançados em linguagem SQL e no desenvolvimento de procedimentos (triggers, procedures, functions, packages) em PL/SQL;
- Ser detentor de conhecimentos avançados em técnicas e desenvolvimento de procedimentos ETL – Extract, Transform and Load, de modo a permitir a análise de dados dentro e fora dos sistemas de informação onde residem e são mantidos os dados;
- Conhecimentos avançados na produção de elementos estatísticos e relatórios de dados com recursos a Jasper Reports ou Crystal Reports;
- Conhecimento avançado dos modelos de dados de sistemas de informação académica com preferência para o SIGES;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

b) Experiência profissional:

De acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no n.º 2, em concreto, mais de 5 anos de experiência:

- Em consultoria funcional e técnica no contexto da adopção de sistemas de informação, em particular do sistema de informação académica (preferencial SIGES - Ensino Superior);
- Experiência na modelação de software, na sua especificação através da documentação escrita e gráfica com recurso a UML /BPMN, que inclui levantamento de requisitos, e modelação dos seguintes artefactos: processos de negócio, casos de uso, diagramas de atividade;
- Experiência na auditoria a sistemas de informação;
- Experiência no desenho e desenvolvimento de bases de dados Oracle, MySQL e SQL server;

- Experiência no controlo de qualidade de software com recursos a testes funcionais e testes de aceitação, e controlo através da elaboração de cadernos de teste;
- Experiência na produção de elementos estatísticos, documentação, entre outros artefactos, que sirvam de suporte à decisão no apoio à gestão.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Capacidade de comunicação;
- Competências analíticas: Analisar, Auditar, Pensamento Crítico, Análise de Dados, Diagnóstico.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **04/2022 – Consultor – Planeamento e Qualidade**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 15/03/2022 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

7. Métodos de seleção: - e definição das respectivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato(a) não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Maria Manuela Guerreiro, Chefe de Divisão da área do Planeamento e Qualidade;

Vogais efetivos:

Licenciado Rui Miguel Manso, Chefe de Divisão da área dos Sistemas de Informação e Comunicações;

Licenciada Carla Ribeiro Brás, Chefe de Divisão da área de Gestão Financeira.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Cristina Pinto, Técnica Superior da área de Gestão de Pessoas;

Licenciada Cláudia Sofia Prazeres, Técnica Superior da área de Gestão de Pessoas.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
(Lisboa, 3 de março de 2022)

Isabel Caetano Antunes
Administradora Executiva